



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 011

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.100 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

Considerando que a funcionária MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, não tem habilitação em Pedagogia, exigível atualmente para o exercício de cargo de Direção;

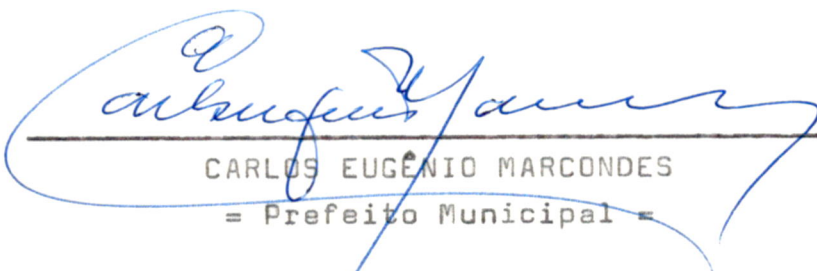
Considerando, também, que a mencionada funcionária, pelo motivo acima, não assumiu a função para a qual foi designada pela Portaria nº 5.032 de 21/03/83,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a partir de 21 de março de 1983, a Portaria nº 5.032 da mesma data, devendo a funcionária MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora Escolar, Padrão "K", continuar a prestar serviços junto à Biblioteca Municipal, no regime dos servidores burocráticos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de maio de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =